



**PORTO  
SEGURO**

PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP  
PREMIUM

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886

Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)

Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº Registro: -

Nº da Proposta: 78J97J-8141948-1-1

Nº do Orçamento: 8141948-1-1

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS DO DIA 15/02/2022

ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 15/02/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Tipo de Operação  
SEGURO NOVO

Status da Proposta  
TRANSMITIDO

**PROPONENTE**

Proponente / Segurado(a) <b>ALEXANDRE DE SOUSA SILVA</b>	Pessoa <b>FÍSICA</b>	Sexo <b>MASCULINO</b>	Nascimento <b>08/01/1983</b>	CPF <b>012.160.343-11</b>
Documento de Identificação <b>2573336</b>	Tipo <b>REGISTRO GERAL</b>	Órgão expedidor <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Expedição <b>02/02/2002</b>	
Profissão <b>510-REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS</b>	Faixa de Renda <b>ACIMA DE 10.000</b>	Pais de <b>BRASIL</b>	Pais de Residência <b>BRASIL</b>	

Pessoa Exposta Politicamente <b>NÃO</b>	Grau de Parentesco <b>-</b>	CPF <b>-</b>	Nome <b>-</b>
--	--------------------------------	-----------------	------------------

Endereço Residencial <b>R DI</b>	Complemento <b>18</b>	CEP <b>64053-510</b>	U.F. <b>PI</b>
-------------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

Bairro <b>CAMPESTRE</b>	Cidade <b>TERESINA</b>	E-mail <b>GUILHE MAIL.COM</b>
----------------------------	---------------------------	----------------------------------

Telefone <b>CELULAR:</b>	Tipo Envio <b>DIGITAL</b>	Enviar Correspondência para <b>SEGURADO</b>
-----------------------------	------------------------------	--

**CORRETOR**

Corretor <b>MAFRENSE CORR DE SEG LTDA</b>	Participação <b>100.00%</b>	Líder <b>Sim</b>	SUSEP	Nº SUSEP Oficial	Telefone <b>86-3232-0434</b>
--	--------------------------------	---------------------	-------	------------------	---------------------------------

\*Modalidades de remuneração poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme políticas internas.

**SEGURO**

Tipo de Operação <b>SEGURO NOVO</b>	Bônus Único <b>CLASSE 0</b>	Origem do Bônus <b>-</b>	Sucursal <b>-</b>	Apólice <b>-</b>	Item <b>-</b>	CPF/CNPJ da Apólice Anterior <b>-</b>
--	--------------------------------	-----------------------------	----------------------	---------------------	------------------	--

Nome do Beneficiário  
**-**

**VEÍCULO**

Veículo <b>3609 - BMW 320 IA M SPORT 2.0 16V TB A.FLEX</b>		Ano Fabricação / Modelo <b>2021 / 2021</b>		Portas/Combustível <b>4/GASOLINA/ALCOOL</b>	
Placa <b>QRY1G17</b>	Chassi <b>98M5Z9008M4B03037</b>	Fipe <b>92134</b>	Categoria <b>10 - VEICULOS DE PASSEIO</b>	Veículo 0 Km <b>N</b>	
Veículo Blindado <b>NÃO POSSUI BLINDAGEM</b>		Isenção Fiscal <b>SEM ISENÇÃO</b>	Uso <b>PARTICULAR</b>	Quantidade de Passageiros <b>5</b>	
Câmbio Automático <b>SIM</b>	Kit-Gás <b>NÃO</b>	Pessoa com Deficiência ou CNH Especial <b>NÃO</b>	Renavam <b>1261304958</b>		

**QUESTIONÁRIO**

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no mínimo 85% do tempo da semana. Caso existam outras pessoas que utilizem o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.



**PORTO  
SEGURO**

PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP

PREMIUM

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886

Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)

Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº Registro: -

Nº da Proposta: 78J97J-8141948-1-1

Nº do Orçamento: 8141948-1-1

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS DO DIA 15/02/2022

ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 15/02/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

**QUESTIONÁRIO**

Nome do principal Conductor: **ALEXANDRE DE SOUSA SILVA** CPF: ( ) | CEP PERNOITE: **64053-510**

- Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo? **OUTROS**

- Seguro do corretor? **NÃO**

**COBERTURAS**

**COBERTURAS AUTO**

Casco	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
<b>COMPREENSIVA</b> Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	<b>100.00%</b>	<b>R\$ 13.683,00</b>	<b>0.00%</b>	<b>0.00%</b>	<b>R\$ 19.773,54</b>

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral, a mesma, será de 100.00% do valor do veículo referência da tabela FIPE divulgada no site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), vigente na data da indenização e região de contratação. Caso esta tabela seja extinta a indenização ocorrerá com base na tabela Molicar divulgada no site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br). Franquia: 50% da Obrigatória

Vidros	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
<b>76 - VIDROS, RETROVISORES, LATERNAS E FARÓIS</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>*</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 717,51</b>

\*Franquias: Vidro Para-Brisa: R\$ 262,20 / Vidro Traseiros: R\$ 253,00 / Faróis Convencionais: R\$ 539,00 / Faróis de LED: R\$ 2.390,00 / Faróis de Xenon: R\$ 2.390,00 / Lanternas Convencionais: R\$ 490,00 / Lanternas de LED: R\$ 1.330,00 / Vidros Laterais : R\$ 210,00 / Retrovisores : R\$ 730,00

RCF	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
<b>RCFV - DANOS CORPORAIS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 53,84</b>
<b>RCFV - DANOS MATERIAIS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 695,25</b>
APP	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
<b>ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 42,89</b>

**COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**

31 - Essencial - Assistência Km ilimitado / Serviços à residência	<b>Gratuita</b>
Despesas extraordinárias - Reembolso objetos interior do veículo - 3% LMI	<b>Gratuita</b>
Centro Automotivo Porto Seguro	<b>Gratuita</b>
Clube Porto	<b>Gratuita</b>
Coleta de Documentos (Moto Coleta)	<b>Gratuita</b>
Cristalização do Para-Brisa e do Vidro Traseiro	<b>Gratuita</b>
Desinfecção Automotiva	<b>Gratuita</b>
Diagnostico de Bateria e Alternador	<b>Gratuita</b>
Diagnostico do sistema de freios	<b>Gratuita</b>
Extensão de Perímetro	<b>Gratuita</b>

Uso Interno da Cia

20220307.28.0020C.0000A.0000G

CPF/CNPJ: 012160343-11

Impresso: 15/02/2022 09:47

- Pag. 2 de 5



**PORTO  
SEGURO**

PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP

PREMIUM

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886

Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)

Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº Registro: -

Nº da Proposta: 78J97J-8141948-1-1

Nº do Orçamento: 8141948-1-1

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS DO DIA 15/02/2022

ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 15/02/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

**COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**

Leva e traz no Centro Automotivo	<b>Gratuita</b>
Reparo de pneus no Centro Automotivo	<b>Gratuita</b>
Taxa especial na Porto Seguro Financeira	<b>Gratuita</b>
Troca de Lâmpadas	<b>Gratuita</b>

**Descontos aplicados na Proposta:**

Desconto Promocional:	<b>10.00%</b>
Desconto Cartão Porto Seguro - Primeira Compra:	<b>5.00%</b>

Prêmio Total Líquido: **R\$ 21.283,03**

IOF: + **R\$ 1.570,69**

Prêmio Total: **R\$ 22.853,72**

**CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)**

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DV) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais, Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referencia do veículo, não será necessário a contratação de verba adicional.
- Quando contratada, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Código	Nº Parcelas	Forma de Pagamento	Parcelas
<b>97</b>	<b>12x</b>	<b>TODAS CARTÃO DE CRÉDITO PORTO SEGURO NOVO CARTÃO</b>	<b>R\$ 1.904,48</b>
Prêmio Líquido	Encargos	Juros	I.O.F
<b>R\$ 21.283,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>s/juros</b>	<b>R\$ 1.570,69</b>
			Prêmio Total
			<b>R\$ 22.853,76</b>

**O pagamento do seguro ou adesão do Cartão de Crédito Porto Seguro foi efetuada juntamente com o seguro de automóvel, as parcelas para pagamento do seguro serão debitadas na fatura que será encaminhada para o endereço de correspondência até 2 dias antes do vencimento.**

**CARTÃO DE CRÉDITO PORTO SEGURO**

Dia de Vencimento	Renda Mensal	Nome da Mãe	Contratar Seguro Contra Perda e Roubo?
<b>15</b>	<b>Acima de 10.000</b>	<b>ROSARIO OTAVIANO DE SOUSA SILVA</b>	<b>NÃO</b>



**PORTO  
SEGURO**

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886

Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)

Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

## PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP

PREMIUM

Nº Registro: -

Nº da Proposta: 78J97J-8141948-1-1

Nº do Orçamento: 8141948-1-1

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS DO DIA 15/02/2022

ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 15/02/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

### FORMA DE PAGAMENTO

#### INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO

Endereço Residencial

**R D**

**:TO, 5518**

Complemento

-

CEP

**64053-510**

Bairro

**CAMPESTRE**

Cidade

**TERESINA**

U.F.

**PI**

Telefone

**Celular: (**

### DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). Quando participante do Programa de Relacionamento Trânsito+gentil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site [www.transitomaisgentil.com.br](http://www.transitomaisgentil.com.br). Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica: b) o não atendimento da instalação do DAF-V, como dispositivo antifurto e: c) que não há sinal do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela cia". No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de Perda de Direito à indenização.

Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação. Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais.

Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado.

A falta de pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice.

Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão da Porto Seguro. Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou



**PORTO  
SEGURO**

CNPJ: 61.198.164.0001/60 Código da Seguradora: 05886

Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)

Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

## PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP

PREMIUM

Nº Registro: -

Nº da Proposta: 78J97J-8141948-1-1

Nº do Orçamento: 8141948-1-1

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS DO DIA 15/02/2022

ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 15/02/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

### DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

recomendação à sua comercialização. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizado/a. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

#### Proteção de dados pessoais

A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### Declaração do Corretor

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Local e Data

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor